



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 181/22

**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS POR SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006;

### **R E S O L V E:-**

1. Nos termos do Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006, renovar, para mais 2 (dois) anos, a autorização dada pelas Portarias nº 128/2020 e 162/2020 aos servidores abaixo relacionados para ocupação de dependências da zeladoria dos seguintes prédios públicos, neste Município:

<b>SERVIDORES</b>	<b>R.E.</b>	<b>PRÉDIOS PÚBLICOS</b>
Aparecido Augusto	01493	Estádio Ismael Poletini Rua Cesar Gasparoto, nº 735 – Santa Cruz
Neide Ap. Sabino Gabriel	01610	Complexo Esportivo Jardim Maria Beatriz Rua Afonso Arcuri – Jd. Maria Beatriz
Paulo Roberto de Jesus	01500	Centro Esportivo José Geraldo Solidário Rua Joaquim Dias Guerreiro, nº 70 – Mirante
João Chaves Joaquim	13137	NIAS Vereador Antonio Carlos Guarnieri Rua Tupã, s/nº - Bairro Mogi Mirim II

2. Os servidores autorizados devem se conduzir de acordo com a finalidade do presente instrumento e responderem a contento as atribuições e às condições previstas nos Termos de Compromisso.

3. Findo o prazo da renovação, novo pedido para ocupação deve ser precedido de Processo Administrativo contendo Termo de Compromisso assinado pelos servidores objetos desta Portaria.



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

4. Desobedecidos aos ditames do Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006, e dos Termos de Compromisso, pelos servidores objetos desta Portaria, deverão ser tomadas as providências cabíveis que o caso requerer.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de abril de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretária